



DEFISC-COREN-RS  
Protocolo nº 40292/14  
Data: 02/10/2014  
Servidor: Muriel

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

### DECISÃO COREN/RS Nº 138/2014

#### *Referenda Registros de Empresas*

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN/RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução COFEN-255, de 12 de julho de 2001, e conforme deliberação da Plenária em sua 385ª. Reunião ordinária, realizada em 06/10/2014:

#### **DECIDE:**

Art. 1º) Conceder o Registro de Empresa das Instituições abaixo discriminadas:

1. BAISCH E OLIVEIRA LTDA - ECOADVENTURE CURSOS E TREINAMENTOS, situada na Rua Visconde de Pelotas, 73 em Santa Maria sob nº COREN-RS 1101 CL.B2, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 007, página 052.

Art. 2º) Renovar o Registro de Empresa das Instituições abaixo discriminadas:

1. ASSOCIACAO BENEFICENTE MANTENEDORA DA CLINICA GERIATRICA SANTA CLARA, situada na Rua Carlos Schnorr, 84 em Santa Clara do Sul sob nº COREN-RS 000035 CL.B2, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 01, página 18.

Art. 3º) Cancelar o Registro de Empresa das Instituições abaixo discriminadas:

1. RESIDENCIAL GERIATRICO MADRE PAULINA LTDA, situada na Rua Dois, 148 em Santa Maria sob nº COREN-RS 0749 CL.B2 AdP, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 05, página 75v.
2. BRENO ROSA ROCHA JUNIOR - EXAME MEDICAL, situada na Avenida Jarí, 89, em Porto Alegre sob nº COREN-RS 01003 CL.B2 AdP, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 07, página 03v.
3. CLINICA GERIATRICA RENASCER, situada na Rua Rio Grande do Norte, 2965 em Santa Maria sob nº COREN-RS 07215 CL.B2 AdP, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 07, página 041v.



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL** **Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73**

Art. 4º) A presente Decisão entrará em vigor na data em que for publicada no órgão oficial de divulgação do COREN/RS, retroagindo seus efeitos à data desta.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2014.

**Claudir Lopes da Silva**  
**Presidente Interino**  
**COREN/RS nº 132.420**

**Tania de Fatima Oliveira da Silva**  
**Secretária Interina**  
**COREN/RS nº 22.219**